



A EMARF - Escola de Magistratura Regional Federal da 2ª Região/Núcleo Regional de Vitória, com observância ao Edital de nº TRF2-EDT-2023/00034, à Resolução nº TRF2-RSP2021/00004, de 3 de fevereiro de 2021, e à Portaria da EMARF nº TRF2-PTE-2023/00019, de 2 de junho de 2023, **divulga o Resultado Definitivo** do processo seletivo de estagiários de Direito para lotação na **Vara Federal de Colatina/ES** e o **homologa**, conforme segue:

### **LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CRA</b>	<b>ENTREVISTA</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>1º</b>	<b>EDUARDA PEIXOTO GIURISATTO</b>	<b>8,7</b>	<b>10</b>	<b>9,35</b>	<b>APROVADO(A) E CONVOCADO(A)</b>
<b>2º</b>	<b>GABRIELA ALMEIDA FRANCISCO DA SILVA</b>	<b>8,06</b>	<b>10</b>	<b>9,03</b>	<b>APROVADO(A) E CONVOCADO(A)</b>
<b>3º</b>	<b>LUIZA SILVA SMITH KEMPIM</b>	<b>7,91</b>	<b>10</b>	<b>8,95</b>	<b>APROVADO(A)</b>

### **LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CANDIDATOS QUE OPTARAM PELAS COTAS RACIAIS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CRA	ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	GABRIELA ALMEIDA FRANCISCO DA SILVA	8,06	9	9,03	APROVADO(A) E CONVOCADO(A)

- OS CANDIDATOS, CUJOS NOMES NÃO CONSTAM NA LISTA, NÃO FORAM CLASSIFICADOS.
- DEVIDO À EXISTÊNCIA DE 02 (DUAS) VAGAS, AS CANDIDATAS ACIMA APROVADAS E ORA CONVOCADAS DEVERÃO ENCAMINHAR E-MAIL AO NÚCLEO REGIONAL DE VITÓRIA – EMARF/ES (NUCLEOEMARF.ES@JFES.JUS.BR) A FIM DE MANIFESTAREM INTERESSE NA VAGA, **NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, CONTADOS A PARTIR DE 03/10/2023, COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO:
  - ✓ 01 fotos 3x4 recente e digitalizada em JPG ou JPEG (tamanho máximo do arquivo de 250kb);
  - ✓ Identidade Civil (cópia – em **PDF**);
  - ✓ CPF (cópia – em **PDF**);
  - ✓ Comprovante, em **PDF**, de Conta Corrente Bancária individual, somente para os bancos: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banco Santander. Obs.: comprovação por declaração do banco, extrato, cópia de talão de cheques ou cópia de cartão magnético;
  - ✓ Comprovante de residência (cópia – em **PDF**);
  - ✓ Declaração (atestado) de que o estudante está matriculado, ano/período que está cursando (**necessariamente do 5º ao 8º**) e o número de matrícula;
  - ✓ Histórico escolar, em **PDF**, **com comprovação do coeficiente de rendimento (necessariamente acima de 7,0)**.
- A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM ANTERIOR IMPLICARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA DE ESTÁGIO.

Vitória, 02 de outubro de 2023.

**LUIZ ANTÔNIO SOARES**

Desembargador Federal Diretor do Núcleo Regional de vitória - EMARF